

III. Citações longas (mais de 03 linhas) deverão ser redigidas em parágrafo separado, com fonte tamanho 10, recuo de 4 cm da margem esquerda, espaçamento das entrelinhas da citação deve ser simples e, entre o texto e a citação, deve ser utilizado um único espaço de 1,5 cm;

IV. As notas de rodapé devem ser separadas do texto por um espaçamento simples de entrelinhas e com fonte tamanho 10, bem como devem ser alinhadas, a partir da segunda linha da mesma nota, abaixo da primeira letra da primeira palavra.

V. As laudas devem ser em A4, margens superior e esquerda de 3 cm, margens inferior e direita de 2 cm;

VI. Espaçamento entre linhas de 1,5;

VII. A primeira linha de cada parágrafo com espaço de 1,25 cm em relação à margem esquerda;

VIII. Os autores deverão utilizar as normas da ABNT para citações (NBR 10520) e para referências bibliográficas (NBR 6023). A exatidão e adequação das referências a trabalhos que tenham sido mencionados no texto são da responsabilidade dos autores.

b. O projeto deverá abordar, no mínimo, os seguintes tópicos: apresentação da iniciativa; resumo das ações adotadas; objetivos almejados; objetivos alcançados.

c. Encaminhar anexo contendo a defesa de sua indicação, onde deverá constar justificativa acerca dos motivos que levaram o(a) candidato(a) a indicar o projeto para concorrer ao presente prêmio, momento em que deverá demonstrar os elementos condicionantes contidos no item 1.3, do presente Edital, sem qualquer identificação de autoria, para garantir o processo de julgamento às cegas.

Protocolo: 879613

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR SERVIDOR

COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS

PORTARIA Nº 326/2022 – GAB/SEAC

Belém PA, 22 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, o disposto no Capítulo V, do Artigo.21 do Decreto Governamental nº 2.767 de 21/11/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 35.194 de 21/11/2022,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores Zacarias Rodrigues de Silva, Matrícula nº 3336573-6, CPF 015.550.142-91, Gerente Administrativo e Financeiro, Cristian Bruno Pimentel Figueiredo, Matrícula nº. 5947385-2, CPF 005.033.262-75, Secretário de Gabinete, e Fabrício Pinto de Barros, Matrícula nº. 5947176-2, CPF 667.073.742-49, Gerente Administrativo e Financeiro, para a composição da Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Gabinete do Secretário, 22 de novembro de 2022.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado – SEAC

Protocolo: 879579

COMISSÃO - INVENTÁRIO ESTOQUE ALMOXERIFADO

PORTARIA Nº 327/2021 – GAB/SEAC

Belém PA, 22 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, o disposto no Capítulo V, do Artigo.21 do Decreto Governamental nº 2.767 de 21/11/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 35.194 de 21/11/2022,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores Luiz Fernando Souza Lobato, Matrícula nº 55589973-1, CPF 812.242.222-53, Coordenador Administrativo, Cristian Bruno Pimentel Figueiredo, Matrícula nº. 5947385-2, CPF 005.033.262-75, Secretário de Gabinete, e Fabrício Pinto de Barros, Matrícula nº. 5947176-2, CPF 667.073.742-49, Gerente Administrativo e Financeiro, para a composição da Comissão de Inventário do Estoque do Almojarifado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Gabinete do Secretário, 22 de novembro de 2022.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado – SEAC

Protocolo: 879583

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 323/2022-GAB/SEAC

Belém PA, 22 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Memo. 083/2022- DICAR/SEAC e Prot. 2022/1471603 RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$. 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), ao servidor MÁRIO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS, CPF 398.824.972-68, para atender despesas de viagem, para “atendimento de gastos eventuais e imprevisíveis.”

• Serviços de Terceiros - PJ – 339039... R\$. 5.000,00

• Serviços de Terceiros - PF – 339036... R\$. 1.000,00

• Material de Consumo - 339030... R\$. 2.600,00

I. O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos deverá ser de 20 (vinte) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária,

II. A prestação de contas ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 22 de novembro de 2022

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado – SEAC

Protocolo: 879414

DIÁRIA

Portaria 324/2022-GAB/SEAC

Belém PA 22 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o MEMO nº 080/2022 – DIACR/SEAC; e PAE nº 2022/1458105 RESOLVE:

I. Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar aos municípios de Tucuruí e Goianésia, no Estado do Pará, no período de 14/11/2022 a 18/11/2022;

SERVIDOR	OBJETIVO
JAIR SOUZA DA SILVA, CPF: 608.743.502-63, matrícula funcional 5900437-5, Cargo Gerente, lotado na Diretoria das Carretas da Paz - DICAR	Prestar apoio na condução das ações nos referidos municípios

II. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4,½ (quatro e meia) diárias, aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 22 de novembro de 2022.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado – SEAC

Protocolo: 879418

FÉRIAS

PORTARIA Nº 325/2022-GAB/SEAC

Belém PA, 22 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, CONSIDERANDO o MEMO Nº 096/DAF/SEAC

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, conforme discriminação:

MATR FUNC	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
5959599-2	HUGO MORAES LIMA	09/12/2022 a 08/01/2023	09/12/2022 a 07/01/2023	30

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 22 de novembro de 2022.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado – SEAC

Protocolo: 879507

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 328/2022-GAB/SEAC

Belém PA, 22 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os Art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o PAE nº 2022/1462717

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 02/12/2022 o período de gozo de férias regulamentares da servidora DÉBORA DOS SANTOS LIMA, Matrícula 5888105-5, referente período de 01/12/2022 a 30/12/2022, do período aquisitivo 18/05/2021 a 17/05/2022, concedido pela Portaria 282/2022-GAB/SEAC de 11/10/2022; publicada no DOE 35.149 de 13/10/2022, para serem usufruídos em tempo oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 22 de novembro de 2022

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

SECRETÁRIO DE ESTADO – SEAC

Protocolo: 879632